



DECRETO EXECUTIVO Nº 896, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.078, de 15 de maio de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.451.0038.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:


- Incorporação do Superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 90.500,00

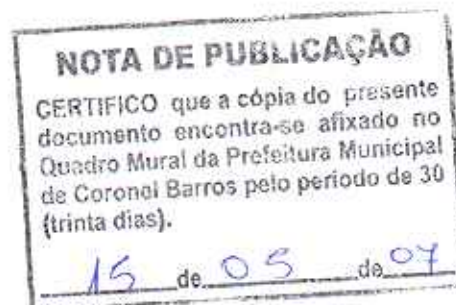
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de maio de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"